



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90 Email: vila@viladosvelinhos.org.br



Sorocaba, 14 de Abril de 2021.

Ao Senhor Secretário

Clayton Cesar Maciel Lustosa

SECRETARIA DA CIDADANIA – SECID.

Ref.: Adequação referente ao Plano de trabalho e Planilha orçamentária.

A Vila dos Velinhos de Sorocaba, vem apresentar a esta renomada Secretaria documentação solicitada via e-mail, referente a emenda parlamentar federal.

Segue detalhamento:

Planilha orçamentária- Readequação do prazo de execução de 12 para 09 meses (Abril a Dezembro de 2021).

Plano de Trabalho – Readequação do prazo de execução de 12 para 09 meses (Abril a Dezembro de 2021).

Certo de poder contar com sua valiosa atenção, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais,

Atenciosamente:

Silvio Carlos Cariani

Presidente da Vila dos Velinhos de Sorocaba

Recebemos / SECID
15 / 04 / 2021
Ren



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 20/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



PLANO DE TRABALHO



VILA DOS
VELHINHOS
DE SOROCABA

Instituição de Longa Permanência para Idosos Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Recebemos / SEC:
15 / 04 / 2021
Ron



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90 Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



PLANO DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Vila dos Velhinhos de Sorocaba.		
Data de Constituição: 30/03/1934		
CNPJ: 71.493.969/0001-90	Data de inscrição no CNPJ: 16/05/1968	
Endereço: Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida Marins – 380		
Cidade / UF: Sorocaba	Bairro: Cerrado	CEP: 18.051-290
Telefone: 15-3217-2155	Fax:	Site / email: www.viladosvelhinhos.org.br vila@viladosvelhinhos.org.br
Horário de funcionamento: Ininterrupto (24 horas) Dias da semana:		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 061
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº
Inscrição no CNAS	Nº
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
CEBAS – 20/4/2018 A 19/04/2021	Nº 71000.040839/2017-85
Utilidade Pública (X)Federal (X)Estadual (X)Municipal	Nº 61601 – 24/10/67 Nº 9.400 – 07/6/1966 Nº 1061 - 08/03/63

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Silvio Carlos Cariani		
Cargo: Presidente	Profissão: Advogado	
CPF: 099.151.818-76 RG: 14.933.667-6	Data de nascimento: 15/12/1966	Órgão Expedidor: SSP/SP
Vigência do mandato da diretoria atual	22/02/21 a 22/02/23	



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90 Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: César Augusto Ferraz dos Santos		
Cargo: 1º Vice-Presidente		Profissão: Advogado
CPF: 081.842.518-07	RG: 16.876.756-9	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Hélio Sola Aro		
Cargo: 2º Vice-Presidente		Profissão: Engenheiro Civil
CPF: 081.788.278-24	RG: 14.053.403-9	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: José Gustavo Crespo Barreiros		
Cargo: 1º Secretário		Profissão: Arquiteto
CPF: 149.654.228-21	RG: 11.503.595-3	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Valdir Euclides Buffo Junior		
Cargo: 1º Tesoureiro		Profissão: Corretor de Imóveis
CPF: 122.804.488-07	RG: 20.226.372-1	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Ricardo benites Martins		
Cargo: 2º Tesoureiro		Profissão: Administrador de Empresas
CPF: 057.972.528-64	RG: 15.936.593-4	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Miguel Stevan Nogueira Mora		
Cargo: 1º Diretor de Patrimônio		Profissão: Empresário
CPF: 122.599.888-30	RG: 5.983.981-8	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Gustavo Henrique Coimbra Campanati		
Cargo: 2º Diretor de Patrimônio		Profissão: Advogado
CPF: 197.281.888-03	RG: 25.879.678-9	Órgão Expedidor: SSP/SP



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90 Email: vila@viladosvelinhos.org.br



2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento Assessoramento Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

RS 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) Total

RS 33.333,33 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) por 09 meses.

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos -ILPI

5.1) PÚBLICO ALVO

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc.,

O Serviço institucional de longa permanência, da Vila dos Velinhos de Sorocaba é voltado aos idosos de 60 anos ou mais, independentes que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência, negligência, maus tratos, situação de rua ou abandono, com vínculos familiares rompidos.

5.2) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

A Vila dos Velinhos de Sorocaba atende em regime aberto idosos do sexo masculino e feminino que estejam vivenciando situações de fragilidade, risco, abandono, negligências, vínculos familiares rompidos, entre outros, e que tenham condições próprias de se locomoverem, se alimentarem, em suma não tenham problemas de saúde que necessitem de acompanhamento médico permanente ou casos de doenças terminais.



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90 Email: vila@viladosvelinhos.org.br



5.3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O serviço é pautado pela privacidade, pelo respeito aos costumes, as tradições e diversidades como: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Assegurando convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

A instituição tem a responsabilidade de atendê-lo em quaisquer situações que o idoso se encontre no decorrer da institucionalização, inclusive conta com profissionais da área de saúde para acompanhá-los e atende-los em qualquer emergência.

Os idosos residentes são divididos em duas alas: a ala masculina e a ala feminina, com quartos dentro dos parâmetros da vigilância sanitária.

A instituição busca desenvolver atividades que os auxiliem em sua vida social, no relacionamento em grupo, na troca de experiências com a sociedade, no estímulo à prática de exercícios físicos, no convívio familiar, na cultura e no lazer.

Protocolos de Segurança Frente ao COVID-19

Nossa entidade adotou os principais protocolos de segurança frente ao COVID 19 e mantém atenção as principais determinações e recomendações de nossos gestores públicos na esfera pública municipal, estadual e federal.

Desta forma todos os colaboradores, prestadores de serviços e terceiros que adentrem nossa entidade devem seguir rigorosamente todas as recomendações gerais em relação ao cuidado com a disseminação e conseqüente contágio do vírus da Covid 19.

- Respeitar o distanciamento social dentro da entidade durante o trabalho e em especial durante o almoço, ocupando apenas 4 pessoas por mesa em suas extremidades.
- Atenção especial a lavagem das mãos com água e sabão durante o período em que estiver na entidade.
- Uso obrigatório de máscaras de tecido individual, solicitar aos colaboradores que tenham também suas próprias máscaras para revezar conforme a necessidade.



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 06/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90 Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



- Dar preferência, quando possível, para o trabalho se desenvolver em locais abertos e ventilados e quando em ambiente fechado, privilegiar a ventilação dos mesmos.
- Nos casos em que o colaborador apresente qualquer sintoma respiratório: tosse, dificuldade para respirar ou engolir, congestão nasal, dor de garganta, coriza, solicitar ao mesmo que procure atendimento médico na rede pública ou privada e caso o serviço julgue necessário, proceder o afastamento do mesmo pelo período recomendado pelo médico.

5.4) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Regime de Contratação	Atribuições
Assistente Social	Superior Completo	40	CLT	Resolver todas as questões referentes à Admissão, saída, falecimentos e permanência dos idosos na Vila, responsável por contato com as famílias, visitas domiciliares. Administrar toda a documentação dos idosos e parte burocrática da entidade e outros.
Auxiliar de Escritório	Médio Completo	40	CLT	Atendimento telefônico, acolhimento das famílias e idosos atendidos. Atendimento a comunidade de forma geral. Apoio aos colaboradores, auxiliando nas rotinas diárias da instituição. Acompanhamento das rotinas administrativas, como recebimentos de mercadorias, notas fiscais, entre outras funções.
Auxiliar de Enfermagem	Técnico Completo	12X36	CLT	Cuidar dos idosos moradores com empenho, estar sempre a disposição quando o idoso necessitar, cumprir rigorosamente as orientações, administrar medicações mediante orientação, banho, alimentação e outros.
Serviços Gerais de Limpeza	Médio Completo	44	CLT	Cuidar de toda a higiene da instituição, manter todos os locais sempre limpos e impecáveis.



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



Serviços Gerais Lavanderia	Médio Completo	44	CLT	Cuidar da separação de das roupas dos idosos moradores para a lavagem, lavar, secar, passar e guardar as roupas conforme cada morador.
Vigia	Médio Copmpleto	12X36	CLT	Responsavel pela segurança do local externo e controle dos residentes que tem livre acesso a saída na rua .
Cozinheira	Médio Completo	44	CLT	Responsável pela organização dos serviços de cozinha, colaborando na realização dos cardápios, no pré-preparo e preparo dos alimentos, observando métodos de cocção e padrões da qualidade dos alimentos servidos. Responsável pela limpeza e higiene da cozinha.
Auxiliar de Cozinha	Médio Completo	44	CLT	Auxilia na organização dos serviços de cozinha, colaborando na realização dos cardápios, no pré-preparo e preparo dos alimentos, observando métodos de cocção e padrões da qualidade dos alimentos servidos. Responsável pela limpeza e higiene da cozinha.
Motorista	Médio Completo	44	CLT	Responsavel pela retirada de doações, compra externas e levar os idosos em consulta, exames e passeios .



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPAIO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90 Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



5.5) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1- Nome da Atividade: Acompanhamento Serviço Social.

Meta:

Desenvolver uma prática profissional que viabilize a participação dos internos e das equipes multidisciplinares no processo de decisão quanto as ações realizadas no âmbito geral, buscando a efetivação de um atendimento mais participativo que consequentemente favorecerá nossos acolhidos

Forma de conduzir a atividade:

Realizar entrevista de avaliação e orientação com usuários e familiares/responsável legal;

Realização de ficha socioeconômica, onde são cadastrados todos os usuários com informações diversas, como diagnósticos, histórico situacional e familiar para se ter conhecimento aprofundado e o perfil dos mesmos;

Acompanhamento em Poupatempo, INSS, cartório e outros para obtenção de documentos; Triagens, agendamentos, visitas técnicas domiciliares e execução de matrícula do idoso;

Encaminhamento, inserção na rede de suporte social;

Acompanhamento em consultas, exames e perícias médicas;

Proporcionar atividades Físicas e recreativas aos usuários com comprometimento físico e mental;

Verificação e busca de parentescos dos internos;

Prestar informações aos visitantes sobre horários de visita, alimentação trazida por eles, cuidados com os usuários, a importância da visita, acompanhamento em consultas e internações, e demais orientações que se façam necessárias;

Realização e andamento nos procedimentos referentes a óbito, bem como, comunicar familiares do interno falecido;

Acompanhar e orientar estagiários, PSCs e voluntários que prestam serviços nesta instituição.

Profissionais envolvidos: 1 Assistente Social, 1 Auxiliar de Escritório e 1 Motorista

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Garantir a Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.

Quantitativos: Promover a redução das violações de direitos a todos os idosos acolhidos no serviço.



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/68

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90 Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



2- Nome da Atividade: Acolhimento de idosos em regime de longa permanência.

Meta:

Assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Forma de conduzir a atividade:

Os idosos residentes são divididos em duas alas: a ala masculina e a ala feminina, com quartos dentro dos parâmetros da vigilância sanitária.

A instituição busca desenvolver atividades que os auxiliem em sua vida social, no relacionamento em grupo, na troca de experiências com a sociedade, no estímulo à prática de exercícios físicos, no convívio familiar, na cultura e no lazer.

Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; Promover o acesso a renda; Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Proporcionar a acolhida/recepção; proporcionar a escuta; o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; realizar o estudo Social de cada residente; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência;

Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.





VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 06/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90 Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



Os usuários possuem 5 refeições diárias, serviço de lavanderia, banho, enfermeiros, atendimento médico, auxiliares de enfermagem, seções de fisioterapia, acompanhamento social, entre outros.

Profissionais envolvidos: 1 Assistente Social, 1 Auxiliar de Escritório, 1 Motorista, 6 Auxiliares de Enfermagem, 4 Serviços Gerais de Limpeza, 2 Serviços Gerais de Lavanderias, 3 Vigias, 1 Cozinheira e 2 Auxiliar de Cozinha.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; Promover o acesso a renda; Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Quantitativos– Acolher 50 idosas do sexo feminino e 30 idosos do sexo masculino;

3- Nome do Serviço: Atendimento de Fisioterapia.

Meta:

Permitir que o idoso mantenha uma boa qualidade de vida dentro das limitações que a patologia ou a idade lhe impõe. De tal modo que o idoso realize suas atividades cotidianas sem a ajuda de cuidadores e familiares.

Forma de conduzir a atividade:

A Fisioterapia tem como objetivo prestar atendimento a todos os residentes sejam eles classificados como independentes, que são os quais realizam suas AVD'S (atividades de vida diária) com facilidade e sem auxílio, como também os semi-dependentes e dependentes, que são os que necessitam de suporte em todas as suas AVD'S. Aos residentes Independentes é realizado um trabalho de prevenção constituído de sessões semanais tendo como condutas um trabalho de fortalecimento e alongamento muscular global, entre outros, além de treinos de equilíbrio para a prevenção de quedas. Aos residentes dependentes é feito um trabalho diário voltado tanto para tratamentos de patologias já existentes como prevenção de complicações do imobilismo, além do bem-estar geral e diminuição da dor, tendo uma relação direta com a diminuição de custos com medicação.

Realizar atendimentos individuais e em grupos diariamente conforme a orientação médica de modo a propiciar uma melhor qualidade de vida e prevenção a situações de saúde mais complexas. As sessões de fisioterapia irão ocorrer após resposta à Inter consulta, atendendo aos casos prescritos por médicos, e/ou outros profissionais da equipe de saúde.

Realização de avaliação minuciosa e individualizada; Manter e/ou aumentar força muscular; Manter e/ou aumentar amplitude de movimento; Melhorar equilíbrio e propriocepção; Melhorar e/ou manter marcha; Promover analgesia; Incentivar e apoiar a adaptação dos pacientes a incapacidade e aprendizagem do autocuidado; Acompanhar o paciente em situação de dependência por meio de Plano Terapêutico, especialmente, quando se tratar de um paciente com quadro clínico complexo ou de alta vulnerabilidade, devendo ser o resultado da discussão de caso em equipe; Promover a manutenção da qualidade de vida;

Profissionais envolvidos: 1 Fisioterapeuta e estagiários da Universidade Uniso e Faculdade Anhanguera

Resultados esperados específicos desta atividade:



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90 Email: vila@viladosvelinhos.org.br



Qualitativos: Proporcionar a melhora qualidade de vida, longevidade com saúde, autonomia, melhora no equilíbrio e propriocepção

Quantitativos: Diminuir número de quedas, diminuir dor, diminuir idosos dependentes.

4- Nome do Serviço: Atividades de lazer externas

Meta:

Entrar em contato com sentimentos e emoções variadas, estimular ressignificação de vivências e memória.

Forma de conduzir a atividade:

Atividade em grupo, onde levamos os idosos para passeios fora do ambiente em que esta inserido, sendo teatro, cinema, shows, feiras etc.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Auxiliares de Enfermagem, Motorista e voluntários.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: - Proporcionar emoções e resgate de vivências e memória através da vivência esportivas e culturais.

Quantitativos: Diminuir as dificuldades de memória de curto e longo prazo.

5- Nome da atividade: Aulas de Artesanato Semanal

Meta:

Reforçar habilidades motoras, trabalhando emoções e sentimentos através do recurso expressivo via a prática de artesanatos, tais como pintura de quadros, panos de prato, trico, argila, entre outras práticas, onde além de estimular habilidades motoras e emocionais, podemos reforçar a autoestima e autonomia dos idosos.

Forma de conduzir a atividade:

Atividade em grupo, atendendo 18 idosos por atividade, desenvolvendo autonomia, habilidades motoras, cognitivas e de memória, interação entre os participantes, trabalho em equipe, ressignificando aspectos emocionais.

Profissionais envolvidos: Voluntários

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Melhora na socialização e coordenação motora, Incentivo à produção artística e cultural, individual e coletiva como possibilidade de reconhecimento e recriação estética de si e do mundo.

Quantitativos: Promover e garantir maior número de participantes frequentes.



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



6-Nome da atividade: Visitas de Familiares

Meta:

Desenvolver maior contato e interação com as famílias dos idosos, para estreitamento de laços, intercâmbio de situações e ocorrências, bem como conscientização da necessidade da constância de contato do familiar para com o idoso.

Forma de conduzir a atividade:

Atividade grupal, através de reuniões e rodas de conversa, com os familiares dos idosos, conscientizando-os e estimulando-os ao contato físico constante e semanal com seus parentes.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e auxiliares de enfermagem.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Melhoria da relação e contato do familiar para com o idoso.

Quantitativos: Maior número de visitas e contatos entre os parentes/familiares e os idosos.

7- Nome da atividade: Atividades de Lazer e Festivas

Meta: Proporcionar momentos de descontração e diversão, valorizando o bem estar dos acolhidos.

Estimular habilidades motoras, cognitivas e memória. Autonomia e bem estar aos participantes.

Forma de conduzir a atividade:

Com intuito de incentivar a socialização e resgatar a dignidade, voluntários, empresas, faculdades e escolas, proporcionam aos residentes, atividades como: passeio ao circo, a shoppings, café da tarde, desfile de moda, músicas, danças, bingo, leitura de conto de histórias e longas conversas. São realizados cultos de diversas religiões em nossa Capela Ecumênica. Atividade em grupo, desenvolvendo autonomia, habilidades motoras, cognitivas e de memória, interação entre os participantes, trabalho em equipe. Desenvolver atividades lúdicas e recreativas nas datas festivas de época (ano novo, carnaval, pascoa, dia das mães , festa junina, dia dos pais , dia do idoso, natal)

Profissionais envolvidos: Equipe técnica, diretoria e voluntários

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: -Melhora na socialização, coordenação, autoestima e convívio entre os idosos.

Quantitativos: Maior numero de participantes e melhora no relacionamento interpessoal.



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 06/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



5.6) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Serviços/Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses																	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12						
1- Acompanhamento Serviço Social.	2ª a 6ª Feira	08:00 e 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2- Acolhimento de idosos em regime de longa permanência.	Integral	Contínuo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3- Atendimento de Fisioterapia.	2x/semana	08:00 as 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4- Atividades de lazer externas	1x/mês	Agendado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5- Aulas de Artesanato Semanal	1x/semana	08:00 as 11:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6- Visitas de Familiares	Todos os dias	14:00 as 16:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7- Atividades de Lazer e Festivas	Diariamente	Agendado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Essas atividades e frequência ao idoso são os nossos principais objetivos.



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 06/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS - VILA DOS VELINHOS

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TERMINO
1- Desenvolver uma prática profissional que viabilize a participação dos internos e das equipes multidisciplinares no processo de decisão quanto as ações realizadas no âmbito geral, buscando a efetivação de um atendimento mais participativo que consequentemente favorecerá nossos acolhidos	Diário	Planejamento e organização das atividades. Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados. De acordo com monitoramentos de atendimentos e demandas realizadas pela profissional da Assistência Social	Por Atendidos/Demandas	80	MÊS 1	MÊS 09
2- Assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.	Diário	Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; Promover o acesso a renda; Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	Por Atendidos/Demandas	80	MÊS 1	MÊS 09

* A qualidade da vida do idoso são os nossos principais objetivos.



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



3- Permitir que o idoso mantenha uma boa qualidade de vida dentro das limitações que a patologia ou a idade lhe impõe. De tal modo que o idoso realize suas atividades cotidianas sem a ajuda de cuidadores e familiares.	Mensal	Para o desenvolvimento da autonomia, da independência e das condições para o auto cuidado será analisado o cotidiano dos usuários no desenvolvimento das atividades de vida diária, como também, a colocação de suas opiniões no dia a dia na instituição.	Por Atendidos/Demandas	80	MÊS 1	MÊS 09
4- Entrar em contato com sentimentos e emoções variadas, estimular ressignificação de vivências e memória.	Semanal	O acesso a atividades de lazer, lúdicas, educativas, culturais e atividades de convívio social será acompanhado através da quantidade de atividades realizadas frente às atividades oferecidas ou solicitadas pelos usuários.	Por Atividade Realizada	80	MÊS 1	MÊS 09
5- Reforçar habilidades motoras, trabalhando emoções e sentimentos através do recurso expressivo via a prática de artesanatos, tais como pintura de quadros, panos de prato, trico, argila, entre outras práticas, onde além de estimular habilidades motoras e emocionais, podemos reforçar a	Diário	O acesso a atividades de lazer, lúdicas, educativas, culturais e atividades de convívio social será acompanhado através da quantidade de atividades realizadas frente às atividades oferecidas ou solicitadas pelos usuários.	Por Atividade Realizada	80	MÊS 1	MÊS 09



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1081 de 06/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90 Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



autocestima e autonomia dos idosos.						
6- Desenvolver maior contato e interação com as famílias dos idosos, para estreitamento de laços, intercâmbio de situações e ocorrências, bem como conscientização da necessidade da constância de contato do familiar para com o idoso.	Diário	Serão utilizados como indicadores quantitativos a frequência das famílias na instituição, e a quantidade de retirada por parte da família das pessoas idosas de dentro da instituição para leva-las para passear, além da quantidade de ligações recebidas dos idosos por parte de seus familiares. Como qualitativo utilizaremos a fala do próprio usuário como critério, sendo este indicativo utilizado apenas para aqueles idosos que possuem condições de fala e/ou expressão para dizer, levando em consideração se as pessoas idosas questionadas acreditam que está ocorrendo uma aproximação por parte da família.	Por Interações sociais Realizadas	80	MÊS 1	MÊS 09
7- Proporcionar momentos de descontração e diversão, valorizando o bem estar dos acolhidos. Estimular	Diário	O acesso a atividades de lazer, lúdicas, educativas, culturais e atividades de convívio social será acompanhado através da quantidade de atividades	Por Atividade Realizada	80	MÊS 1	MÊS 09



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



habilidades motoras, cognitivas e memória. Autonomia e bem estar aos participantes.

realizadas frente às atividades oferecidas ou solicitadas pelos usuários.



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 20/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/87 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90 Email: vila@viladosvelinhos.org.br



5.7- INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Acompanhamento de satisfação com os idosos, para facilitar a adaptação dos mesmos a esta nova moradia, realizando uma aproximação de forma sistemática no grupo. Reuniões com a equipe para discussão de casos no qual os profissionais estarão tomando providências necessárias.

Será realizado através de reuniões e grupos familiares para troca de informações da adaptação e rotina do acolhido, bem como melhoria de conflitos familiares com objetivo de conscientização e fortalecimento da importância do vínculo familiar.

5-8 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

a) A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo (s) de atendimento para a execução do Serviço? (X)Sim () Não

Se a resposta for SIM, descrever:

A Vila dos Velinhos de Sorocaba funciona em sua sede própria, em regime aberto com acomodações que atendem condições de acessibilidade, privacidade, higiene, segurança e salubridade.

A entidade disponibilizará uma cozinha industrial com toda equipe profissional responsável para os preparos e manuseios na oferta de todas as refeições.

Todos os ambientes tem aprovação da Vigilância Sanitária.

Todos os espaços passam por vistoria do corpo de bombeiros e estão equipados com equipamentos de combate a incêndios e sinalizações de emergência.

b) Núcleo 1 / Endereço: Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida Marins – 380 Sorocaba/SP

Locado() Próprio (X) Cedido ()

c) Condições de acessibilidade

Sim(X) Parcialmente() Não possui ()

d) Quadro descrição espaços físicos

e)

Item	Quantidade	Descrição
Quartos	33	Os quartos acomodam hoje em média 05 idosos, e contam com mobiliário para guarda de pertences individuais, camas e cobertores.
Banheiros	6	Os banheiros possuem, chuveiro quente com Box, bacias sanitárias, pias e contam com corrimão em toda sua extensão a fim de prevenir quedas e tornar o trabalho dos profissionais que executam a higienização dos idosos mais eficientes.
Sala de recepção	1	Sala utilizada para recepcionar e atender todos os que procuram a Instituição, como familiares, fornecedores, parceiros, usuários residentes, funcionários, entre outros.



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



Cozinha e refeitório	1	Utilizado para 5 refeições diárias dos usuários, como café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e chá noturno. A cozinha conta com equipamentos e dispensa para guarda de produtos alimentícios e todo espaço é aprovado e vistoriado frequentemente pela vigilância sanitária. Toda refeição é preparada com a supervisão de um nutricionista.
Sala de fisioterapia	1	Sala desenvolvida para prevenção de problemas físicos e para habilitação e reabilitação de usuários residentes com algum tipo de deficiência física permanente ou temporária.
Pátio	2	Utilizado para desenvolver atividades culturais, recreativas, comemorativas, eventos internos e externos.
Capela	1	Recanto utilizado pelos residentes que possuem alguma crença religiosa. Este espaço possibilita estímulo à crença e a espiritualidade.
Sala de TV	3	A sala oferece sofás confortáveis e uma televisão, onde os residentes assistem a programas de sua preferência.
Espaço externo: Jardins	1	O espaço externo da Instituição conta com jardins, bancos, árvores, flores e uma pista de caminhada, possibilitando uma melhor qualidade de vida aos residentes.
Sala de descanso e jogos	1	Local utilizado para pequenos descansos, atividades livres.
Sala médica e de enfermagem	1	Acompanhamento da saúde e do bem estar de cada residente, monitorando o controle de pressão arterial, medicação, atendimentos diários, entre outros.
Sala atendimento social	1	Espaço utilizado para o atendimento do serviço social da Instituição, como acolhimento, acompanhamento dos residentes e da família, inserção em programas sociais, entre outros.
Veículos	4	Os veículos (1 ambulância, 1 Fiat Doblô e 2 Kombis) são utilizados para serviços hospitalares, locomoção de eventos na comunidade, trabalhos administrativos, entre outros.



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90 Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



6- IDENTIFICAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL DO SERVIÇO

Nome completo: Rosana Paulete Tozzato

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS 35.000

Telefone para contato: (15) 3217-2155

E-mail: vila@viladosvelhinhos.org.br

Planilha Orçamentária – Em Anexo

Sorocaba, 13 de Abril de 2021.



Sílvio Carlos Cariani

Presidente da Vila dos Velhinhos de Sorocaba.



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA
OBJETO DA PARCERIA	INSTITUIÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
ORIGEM DOS RECURSOS	EMENDA PARLAMENTAR
AGÊNCIA BANCÁRIA – CONTA ESPECÍFICA	0556 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTA CORRENTE – CONTA ESPECÍFICA	720-2

DESPESA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Recursos humanos (5)	R\$ 44.444,44	R\$ 44.444,44	R\$ 44.444,44	R\$ 44.444,44	R\$ 44.444,44	R\$ 44.444,45	R\$ 44.444,45	R\$ 44.444,45	R\$ 44.444,45	R\$ 44.444,45			R\$ 400.000,00
Recursos humanos (6)													R\$ -
Medicamentos													R\$ -
Gêneros alimentícios													R\$ -
Outros materiais de consumo													R\$ -
Outros serviços de terceiros													R\$ -
Locação de imóveis													R\$ -
Locações diversas													R\$ -
Utilidades públicas (7)													R\$ -
Combustível													R\$ -
Provisões													R\$ -
Total	R\$ 44.444,44	R\$ 44.444,44	R\$ 44.444,44	R\$ 44.444,44	R\$ 44.444,44	R\$ 44.444,45	R\$ 44.444,45	R\$ 44.444,45	R\$ 44.444,45	R\$ 44.444,45		R\$ -	R\$ 400.000,00

Sorocaba, 13 de Abril de 2021.

REPRESENTANTE

(nome, cargo e assinatura)

SILVIO CARLOS CARIANI - PRESIDENTE





VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA
OBJETO DA PARCERIA	INSTITUIÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
ORIGEM DOS RECURSOS	EMENDA PARLAMENTAR
AGÊNCIA BANCÁRIA – CONTA ESPECÍFICA	0356 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTA CORRENTE – CONTA ESPECÍFICA	720-2

DESPESA	ESPECIFICAÇÃO								
	CARGO	SALARIO (*)	FGTS	GPS	DARF	VALE TRANSPORTE	VALE ALIMENTAÇÃO	CONVÊNIO MÉDICO	
Recursos humanos (5)	SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA	R\$ 7.551,15							R\$ 7.551,15
	AUX. DE ENFERMAGEM	R\$ 20.179,02							R\$ 20.179,02
	SERV. GERAIS - LAVANDERIA	R\$ 2.749,76							R\$ 2.749,76
	VIGIA	R\$ 7.582,02							R\$ 7.582,02
	AUX. DE COZINHA	R\$ 1.265,81							R\$ 1.265,81
	COZINHEIRA	R\$ 2.816,68							R\$ 2.816,68
	JOVEM APRENDIZ	R\$ 411,90							R\$ 411,90
	AUX. DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.940,82							R\$ 1.940,82
								R\$ -	
	R\$ 44.497,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Recursos humanos (6)									
Medicamentos									
Gêneros alimentícios									
Outros materiais de consumo									
Outros serviços de terceiros									
Locação de imóveis									
Locações diversas									
Utilidades públicas (7)									
Combustível									
Provisões									

* Salário (saldo de salário, ATS, Prêmio, Auxílio enfermidade, Hora extra, Adicional Noturno, adiantamento, farmácia, férias, 13º salário)

R\$ 44.497,16

REPRESENTANTE

SILVIO CARLOS CARIANI - PRESIDENTE

(nome, cargo e assinatura)